optimus

PROPOSTA DE SUBSCRIÇÃO DO SERVIÇO TELEFÓNICO MÓVEL - STM PARTICULARES

Preencher com letras maiúsculas

Proposta Nº

ENTIDADE ANGARIADORA - preenchimento obrigatório

Código

Assinatura

Para efeitos das presentes Condições e do artº 74º do Código do Processo Civil, considera-se que a Sonaecom tem domicílio na AV. D. João II, Lote 1.06.2.4, Lisboa, na relação com os Clientes com domicílio na área metropolitana de Lisboa.
Para qualquer contacto, bem como para os efeitos previstos nas Condições Gerais, envie para o apartado 5219, 1721-501 Lisboa Codex.

DADOS DO CLIENTE - preenchimento obrigatório

Nome Completo

Titulo: Eng./Dr./etc.

Endereço de Facturação
(Rua/Nº/Andar)

Código Postal –

Nº de Contribuinte

Nº de Telefone Alternativo

E-mail

Data de Nascimento Dia Mês Ano

Sexo M F

☐ Assinalar no caso de não autorizar o tratamento dos dados fornecidos (nome, morada, n.º de telefone, e-mail e data de nascimento) e os dados de tráfego para efeitos de marketing directo e acções de marketing da Sonaecom – Serviços de Comunicações, S.A. e de empresas suas participadas, directa ou indirectamente, nos termos do Código das Sociedades Comerciais.

☐ Assinalar no caso de pretender a inclusão do nome e número de telefone na lista de assinantes e serviços informativos da **Optimus**.

☐ Assinalar no caso de pretender a inclusão do nome e número de telefone nas listas e serviços informativos do prestador do serviço universal e de outros prestadores de serviços informativos e de listas.
(o não preenchimento destes campos vale como manifestação de vontade de não querer figurar em listas e serviços informativos referidos)

SERVIÇO TELEFÓNICO MÓVEL - preenchimento obrigatório

Tipo de Activação ☐ Activação Inicial ☐ Alteração de Tarifário ☐ Activação de Serviço ☐ Adição à Conta - Nº de Utilizadores Adicionais:

Tarifário Pretendido

Nº de conta **Optimus** ☐

☐ Equipamento

Nºs Telemóvel **Optimus**

Serviços Opcionais**

Obrigatoriedade de Permanência meses

Email para envio de Factura Electrónica

* Preencher se pretender adicionar o novo nº telemóvel a uma conta existente. ** Consulte os folhetos informativos ou **www.optimus.pt**

1. O conjunto de condições especiais concedido pela **Optimus** ao Cliente no quadro do presente Contrato, nomeadamente as relativas à cedência de equipamento e ao tarifário acordado (parte fixa mensal ("Mensalidade") e parte variável), pressupõem que o Cliente cumpra pontualmente o Contrato pelo prazo estabelecido acima no campo "Obrigatoriedade de Permanência". **2.** No caso de o Cliente não cumprir pontualmente o Contrato, a **Optimus** poderá - mediante simples comunicação escrita, efectuada com uma antecedência mínima de 10 dias, indicando o motivo da suspensão e os meios ao dispor do Cliente para evitar a mesma e, bem assim, para a retoma do Serviço - suspender a prestação dos Serviços e exigir o pagamento antecipado das Mensalidades vincendas que seriam devidas até ao fim do prazo contratado, a título de indemnização pelo incumprimento. O disposto não obsta, no entanto, a que a **Optimus** possa exigir uma indemnização pelo dano excedente. **3.** A prestação de serviços será reactivada e a exigência de cumprimento das Mensalidades vincendas ficará sem efeito se o Cliente efectuar os pagamentos dos montantes inicialmente em atraso no prazo de 10 dias após a data de envio da notificação prevista no número anterior. **4.** Não sendo realizado o pagamento das quantias inicialmente em atraso no prazo estabelecido do número anterior, a mora converter-se-á em incumprimento definitivo e o Contrato extinguir-se-á automaticamente, mediante notificação de rescisão efectuada pela **Optimus** com uma antecedência mínima de 8 dias, sem prejuízo do direito da **Optimus** às quantias mencionadas no número 2 acima. **5.** A extinção do Contrato não terá efeitos retroactivos, pelo que o disposto nos números anteriores não prejudica o direito da **Optimus** ao pagamento das quantias devidas pela prestação dos serviços até ao momento dessa extinção, nem os direitos do Cliente sobre o equipamento cedido. No caso de o pagamento não ser efectuado dentro do respectivo prazo fixado, aos montantes calculados nos termos indicados na presente cláusula acresce o valor devido a título de despesas administrativas por cada factura não paga dentro do correspondente prazo, de acordo com os tarifários em vigor em cada momento. **6.** O Cliente poderá obter informações actualizadas quanto ao período de permanência decorrido e ao valor a pagar em caso de rescisão antecipada do contrato através do número de apoio ao cliente 1693. **7.** Caso o Cliente tenha adquirido equipamento bloqueado, poderá solicitar os correspondentes códigos de desbloqueio no final do Contrato ou final do período de Obrigatoriedade de Permanência, os quais lhe serão cedidos mediante o pagamento do preço aplicável de acordo com os tarifários em vigor e que poderão ser consultados em www.Optimus.pt.

ASSINATURA DO CLIENTE - preenchimento obrigatório

Proponho à Sonaecom - Serviços de Comunicações, S.A. a celebração de um acordo de prestação de STM de acordo com os tarifários em vigor, caso a mesma aceite esta proposta de subscrição.

Declaro conhecer as normas de uso do cartão SIM e as condições específicas e as condições gerais do serviço que fazem parte integrante da Proposta de Subscrição, de cujo conteúdo declaro ter sido esclarecido e conhecer.

☐ BI ☐ Passaporte ☐ Outros Nº

Assinatura do Cliente

Assinatura do Cliente (conforme consta no documento de identificação)

Data Dia Mês Ano

ENVIO DE DOCUMENTOS À Optimus

Deve remeter esta Proposta devidamente preenchida, juntamente com:

☐ Cópia (frente e verso) do Bilhete de Identidade ou Passaporte

Para:
Optimus
Remessa Livre 52690
Campo Grande
1721-699 Lisboa

(Não precisa de selo)

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO POR DÉBITO DIRECTO EM CONTA - preenchimento obrigatório

Nº de Telefone

Nº de Conta

Nome do Titular da Conta

Banco

Agência

Nº de Conta Bancária

NIB

Por débito da conta acima indicada, queiram proceder ao pagamento das importâncias que vos forem apresentadas pela **Optimus**. Tomei conhecimento que:
a) Até a comunicação pela **Optimus** da entrada em vigor da cobrança por débito directo, terei que pagar as facturas que me forem apresentadas por qualquer um dos meios possíveis ao meu dispor.
b) Em caso de não cumprimento pontual dos pagamentos, aplicam-se as cláusulas respeitantes às penalidades por mora ou incumprimento definitivo, previstas no contrato.
Em caso de incumprimento dos pagamentos, autorizo que a **Optimus**, ou entidade que esta designar, proceda à liquidação dos mesmos junto da conta supra indicada ou de qualquer conta em qualquer instituição bancária da qual seja titular.

Assinatura do Cliente

Assinatura do Cliente (idêntica à constante na ficha do Banco)

Data Dia Mês Ano

Confirmação do Banco

Data Dia Mês Ano

Sonaecom - Serviços de Comunicações S.A. (também designada Sonaecom ou **Optimus**) • Sede: Lugar do Espido • Via Norte • 4471 Maia • Capital Social €422 000 000 • C.R.C. da Maia, NIPC: 502 604 751